



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 143/2022, CUJO ESCOPO É A LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, POR HORA, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **THAIS M V FAVORETTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.298.232/0001-80 e Inscrição Estadual n.º 13.893.729-0, estabelecida a Avenida Porto Alegre, n.º 2814, Sala 02 e 03, Bairro Centro Norte, CEP 78.890-162, na Cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 3544-6481/(66) 99694-8929, e-mail mundoaqcua@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **THAIS MENDES VALA**, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], denominado de **CONTRATADO**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL 029/2022**, e do contrato original n.º 143/2022, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo de renovação de igual e sucessivo prazo e valor do contrato n.º 143/2022, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde através do ofício SEMSAS N.º 1129/2026 e Parecer Jurídico, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Através do presente aditivo, renova-se o valor do presente contrato de **R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)**.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA/HIDROTERAPIA	H	768	R\$ 150,00	R\$ 115.200,00

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **12 (doze meses)**, contados a partir do dia **31/05/2026 a 30/05/2027**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 e 2027, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 341/2026**:



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTES DE RECURSOS	VALOR 2026	VALOR 2027
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339039	789	1.500.1002000	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 30 de maio de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 29 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

THAIS MENDES VALA FAVORETTO

Data: 10/06/2026 11:27:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

THAIS M V FAVORETTO & CIA LTDA
THAIS MENDES VALA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

(Assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA

(Assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2022 – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PRAZO E VALOR – PREGÃO PRESENCIAL 029/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: THAIS M V FAVORETTO & CIA LTDA

DATA: 29/05/2026 – NOVA VIGÊNCIA: 31/05/2026 A 30/05/2027

VALOR: **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, POR HORA, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. – **01 DE JUNHO DE 2026 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Assinaturas



ALEI FERNANDES (██████████)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (██████████)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (██████████)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://prefsoriso-mt.agilicloud.com.br/porta/soriso#/assinatura> e informe o código c92633b1-ce50-49de-9751-8b1a00739605, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.